



Bofete, 11 de março de 2021

Ofício nº 31/2021

A/C Câmara Municipal de Bofete – Vereador João Aliberti

Assunto: Referente Requerimento 17/2021

Nobre Vereador João Aliberti,

Causou-nos alegria, ao chegar ao nosso conhecimento, o vosso requerimento a respeito do Atendimento Educacional Especializado, serviço prestado desde meados de 2017 em nosso município. A chamada “sala do AEE” fica na EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos. Trabalham neste atendimento duas docentes, especializadas em Educação Especial, que são as senhoras: Donilde Mendes de Almeida Santos e Maria Eva de Almeida Antunes. Para receber o atendimento especializado os responsáveis devem entrar em contato com a Equipe Gestora da Unidade Escolar em que aluno estuda, requisitando a inclusão do mesmo no AEE, mediante pedido médico, que deve ser apresentado à escola. Hoje, apresentaram o laudo comprobatório e conseqüentemente participam do AEE: 10 alunos.

Não são poucos os casos em que, apesar da solicitação da Gestão Escolar à família pedindo o parecer médico, os familiares, por diversas razões, não dão andamento às tratativas necessárias para o bom desenvolvimento cognitivo e social da criança. São muitas as síndromes que poderiam ter seu impacto mitigado e que, por demora ou por não acreditar que o filho teria algo de “diferente” (entre aspas), acabam atrapalhando o desenvolvimento integral da pessoa do aluno.

Desta forma, ressaltamos a relevância de vosso requerimento e saúdo a vossa preocupação com este serviço prestado a uma parte importante de nossa população. Realçamos ainda, a necessidade de conscientização da população. Poder-se-ia construir uma parceria do Poder Legislativo junto à Diretoria Municipal de Educação para oferecer uma Semana de Sensibilização e Formação sobre o tema. Agradecemos a oportunidade de trazer a público estas



informações e nos colocamos à disposição desta egrégia casa legislativa para quaisquer esclarecimentos.

Reafirmamos os protestos de estima e consideração à vossa senhoria e aos membros e funcionários do Poder Legislativo.

Respeitosamente,

CARLOS TAFARELO LEME

Diretor de Educação

YARA MARIA CORDEIRÔ TOBIAS

Vice-Diretora de Educação

RECEBI O ORIGINAL

Bofete 12 / 03 / 24